



UTILIDADE PÚBLICA



BOM PRATO DE JANDIRA DISTRIBUI REFEIÇÕES TODOS OS DIAS DA SEMANA

Por conta da pandemia do novo coronavírus, todas as refeições são servidas em embalagens descartáveis

O Restaurante Bom Prato de Jandira continua oferecendo a população, todos os dias, inclusive fins de semana e feriados, café da manhã, almoço e jantar. A medida tem o objetivo de garantir a alimentação diária das pessoas em vulnerabilidade social neste momento de pandemia.

A partir das 7h são servidas 300 refeições para o café da manhã, no valor de R\$ 0,50. Já o almoço começa às 10h30, com 1,2 mil refeições distribuídas e, às 17h30, 300 jantares, ambos no valor de R\$

1,00. Por conta da pandemia do novo coronavírus, todas as refeições são servidas em embalagens descartáveis, já que não é possível se alimentar dentro do restaurante.

Os protocolos de saúde seguem sendo adotados para que a retirada possa acontecer de forma segura para funcionários e população. O uso de máscara é obrigatório, álcool gel disponível e distanciamento social na fila.

A alimentação é balanceada com

1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho e sobremesa (geralmente uma fruta da época).

Já o café da manhã é oferecido leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição tem 400 calorias em média.

Bom Prato durante as medidas contra a Covid-19

TODOS OS DIAS DA SEMANA

Café da manhã: a partir das 07h (R\$ 0,50)
Almoço: a partir das 10h30 (R\$ 1,00)
Jantar: a partir das 17h30 (R\$ 1,00)

Local

SERVIÇO

Rua Elton Silva, 300 – Centro (ao lado da Praça de Eventos)

ATOS OFICIAIS - RECEITA



EDITAL 483/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 196 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CCM
Gilberto dos Santos Oliveira	461/2020	29796/A	20561

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 02/12/2020 ATÉ 02/01/2021 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 02/12/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 484/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Josiane Batista de Lima	10313/2020	10761/A	230098

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.


ATOS OFICIAIS - RECEITA

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 03/12/2020 ATÉ 03/01/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
03/12/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 485/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Josiana Batista de Lima	10313/2020	10761/A	230098

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/12/2020 ATÉ 09/01/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/12/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 486/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Cleusa Martins Frutuoso	7104/2020	29690/A	25673

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/12/2020 ATÉ 09/01/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/12/2020 - JANDIRA/SP

ATOS OFICIAIS - SEG. PÚBLICA


PORTARIA SMSP 26 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Classificação Final do Curso de Formação de Guardas Cívicas Municipais."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA - SP, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 018, de 19 de maio de 2009 e da Lei Complementar 73/2015, etc.

PUBLICA:

Artigo 1º - Em razão do encerramento do Curso de Formação de Guarda Cívica Municipal, do qual participaram Alunos GCMs dos municípios de Jandira, Guaira e Porto Ferreira, torna público a ordem classificatória por município, conforme segue:

JANDIRA			
ORDEM	NOME	RG	NOTA
1º	ALICE ALENCAR RIBEIRO	36.968.962-8	9,1443243
2º	LEONARDO HIROSHI TAKEUTI	47.344.486-0	9,1024324
3º	JONAS GOMES DA SILVA	40.486.139-8	8,8243243
4º	JESSICA MOREIRA GOMES	16.819.022	8,7151351
5º	ANDERSON OLIVEIRA SOUZA	56.478.642-1	8,6894595
6º	PAULO ROBERTO GONÇALVES NASCIMENTO	48.400.153-X	8,6845946
7º	JOELIO MATIAS DOS SANTOS	66.069.574-9	8,6559459
8º	TIAGO BATISTA DA SILVA	43.228.620-2	8,6356757
9º	JONATAN JULIANO DOS SANTOS	36.887.298-1	8,5956757
10º	FLAVIO FERREIRA DE LIMA	42.144.869-6	8,5302703
11º	JOÃO LUCAS DE CARVALHO ALMEIDA	39.820.590-5	8,4464865
12º	RICARDO FERNANDES UMBELINO	47.050.648-9	8,2264864
13º	WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA	44.792.948-3	8,1259459
14º	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SILVA	44.826.743-3	8,0763514
15º	LICHIANIAN DA SILVA LIMA	41.823.249-0	7,8862162
GUAÍRA - SP			
ORDEM	NOME	RG	NOTA
1º	CARLOS EDUARDO DE FREITAS TOSTA	30.691.319-7	8,9616216
2º	PEDRO HENRIQUE SCOFONI PITA	56.553.172-4	8,8759459
3º	PAULO SERGIO ROCHA SANTOS	33.497.815-4	8,8235135
4º	JONATAN MONTEIRO BRAGA	41.617.477-2	8,8167567
5º	RONAN DA SILVA LEÃO JUNIOR	49.780.008-1	8,7997297
6º	JEFERSON RODRIGUES LISBOA	47.418.967-3	8,7589189
7º	NILSON GUIRÃO DE OLIVEIRA	27.786.813-0	8,7545946

Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd São Luiz, Jandira-SP - CEP 06618-010 - CNPJ 46.522.991/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JANDIRA
Rua José Manoel da Conceição, 10, Centro, Jandira-SP - 06600-042
Fone 11 4772-8299 - Fone/Fax 11 4707-1666 - e-mail: guardamunicipal@jandira.sp.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

8º	ELTON CARLOS SILVÉRIO	30.752.237-4	8,7491891
9º	VITOMAR MEIRELES DE SOUZA	5.218.770	8,6524324
PORTO FERREIRA			
ORDEM	NOME	RG	NOTA
1º	WASHINGTON GONÇALVES JORDÃO	21.506.061	9,0383783
2º	SAMUEL MATTARAGGIA JUNIOR	47.066.522-1	8,8432432
3º	WILLIAN GARCIA GONÇALVES	41.381.995-1	8,8097297
4º	DANIEL FERNANDO OLIVEIRA	30.581.390-0	8,7881081
5º	MAICON GONÇALVES MACEDO	45.027.085-3	8,6597297
6º	ELISEU SOARES	27.456.161-X	8,1578378

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO PESSANHA CABRAL
Secretário Municipal de Segurança Pública

Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd São Luiz, Jandira-SP - CEP 06618-010 - CNPJ 46.522.991/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JANDIRA
Rua José Manoel da Conceição, 10, Centro, Jandira-SP - 06600-042
Fone 11 4772-8299 - Fone/Fax 11 4707-1666 - e-mail: guardamunicipal@jandira.sp.gov.br


JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | **Tiragem:** 5.000 exemplares | **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTB 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira

SAÚDE



VERÃO EXIGE ATENÇÃO NA PREVENÇÃO DA DENGUE

Seguir com as dicas para eliminar os focos é a única prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*

A pandemia mundial do novo coronavírus fez com que todos aumentem os cuidados para prevenção da Covid-19. É importante prosseguir com esses hábitos, mas não podemos esquecer dos outros perigos iminentes dentro de casa

Em meio ao isolamento social, em que muitos estão em casa, e com a chegada do verão, devemos reforçar ainda mais o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Precisamos seguir firme nessa luta para eliminar possíveis

criadouros do mosquito. Essa é a única forma de prevenção.

O combate ao mosquito *Aedes aegypti* é uma tarefa de todos. Fique atento nas dicas:

- Mantenha reservatórios de água sempre fechados e telados;
- Remova folhas, galhos e tudo que possa permitir acúmulo de água nas calhas;
- Evite acúmulo de água sobre a laje;
- Lave semanalmente, por dentro e com escovas e sabão, os tanques de

armazenamento de água;

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas;

- Guarde garrafas de água com a boca para baixo;

- Entregue pneus velhos aos serviços de limpeza urbana.

- Febre alta
- Dor atrás dos olhos
- Dor muscular

Ao perceber que está com os sintomas agudos da doença, procure uma unidade de saúde para avaliação médica e início do tratamento. Não há tratamento específico contra o vírus, apenas o uso de medicamentos para aliviar os sintomas, prescritos por um médico. É importante tomar muito líquido para evitar a desidratação neste período.

SINTOMAS E TRATAMENTO

Os sintomas mais comuns da dengue são:



ATOS OFICIAIS - RECEITA

EDITAL 487/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Josineide Batista de Lima	10313/2020	10761/A	230098

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/12/2020 ATÉ 09/01/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/12/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 488/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 196 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CRC
Marcio de Lima Santos	20970/2018	25316/A	212358
Juracy Ferreira do Nascimento	1970/2020	28804/A	27028
Joaquim Mota Marinho	9294/2020	30001/A	155025

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/12/2020 ATÉ 09/01/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/12/2020 - JANDIRA/SP



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Decreto Estadual 64.959, de 4 de maio de 2020
Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020

[f municipiojandira](#) | [@prefeituradejandira](#) | [jandira.sp.gov.br](#)

Informações sobre
COVID-19 no
 WhatsApp
11 4707-4651



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL